



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 37.657 DATA 08.09.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UNIDADE AUTONOMA identificada pelo apartamento de numero 802 de porta e 636.672-4 de inscrição no Censo Imobiliário, integrante do empreendimento denominado **ÚNICO RESIDENCIAL**, localizado na Rua Novo Jose nº 24223, composto de living, varanda gourmet, circulação, quarto 1, quarto 2, suíte, sanitário da suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, WC de empregada e Split, com área privativa de 85,95m², área de uso comum de 45,46m², fração ideal de 22,05m², bem como duas vagas de garagens cobertas e números 36 e 37 no pavimento Tipo 1, edificado dito empreendimento na **ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO** com 1.937,77m², denominada **LOTE "B"** (antes Lote 07), resultante do desdobro em duas (2) áreas distintas, do imóvel com 7.193,76m², proveniente da unificação dos Lotes ns. 07 (com 2.063,42m² - matrícula 29.018); 08 (com 2.060,41m² - matrícula 29.019); e, 09 (com 3.069,93m² - matrícula 29.020), integrantes do Loteamento "VILLA ANAITÍ", antigo Loteamento "NOVO IMBUÍ", localizados na rua "A", no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, descrevendo-se com Frente para a mencionada Rua "A", iniciando sua poligonal no ponto P7 até ponto P8, medindo 16,00m; Lado Direito, medindo do P8 ao P9, 57,61m, no limite com o Lote 06; Fundo, medindo do P10 ao P11, 28,44m; do P11 ao P17, 12,47m, no limite com o Conjunto Villa do Imbuí; Lado Esquerdo, medindo do P17 ao P16, 37,90m, do P16 ao P15, 11,22m e do P15 ao P7a, 12,78m, no limite com o Lote "A". **PROPRIETÁRIA: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 16.365.025/0001-29, havida conforme registro na matricula 29.035 do RG. Dou fé. O OFICIAL

R-1-VENDA E COMPRA: Por instrumento particular de 24 de agosto de 2011, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária acima qualificada, neste ato representada nos termos de seu contrato social, vendeu a **JOSE ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, medico, CPF 595.803.135-04; e **ERYCA MIRELLA BARBOSA BORGES MACIEL**, brasileira, solteira maior, medica, CPF 028.783.414-06, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$287.025,38 o valor do Apartamento, mais R\$8.941,76 valor da Vaga nº 36 e R\$8.941,76 valor da Vaga nº 37 dando o Valor Total de R\$304.908,90. Forma de pagamento: R\$60.981,78 em moeda corrente; R\$243.927,12 financiados junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Salvador, 08 de setembro de 2011. O OFICIAL
DAJ: 709.699990, R\$834,10

R-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo mesmo instrumento particular causal do R1. supra, a **JOSE ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA**; e **ERYCA MIRELLA BARBOSA BORGES MACIEL**, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matricula, a BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$ 243.927,12 que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$2.651,88, vencendo-se a primeira 30 dias da data do contrato ora registrado, a juros (nominal de 9,10% aa., efetiva de 9,50% aa., e mensal de 0,75% a.m.). - Valor da garantia de R\$321.000,00 do Apartamento, R\$10.000,00 valor da Vaga nº 36 e R\$10.000,00 valor da Vaga nº 37. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 08 de setembro de 2011. O OFICIAL
DAJ: 709.696965, R\$834,10

R.3 - CONSOLIDAÇÃO - Prot. 122063 - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade, datado de 12 de janeiro de 2017, firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, assinado por seu procurador Alexandre Jatobá Gomes - OAB/BA 32.481, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de intimação dos devedores JOSE ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA e ERYCA MIRELLA BARBOSA BORGES MACIEL, acima qualificados, e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação de débito, arquivados no Protocolo acima citado, procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da

C.20.10.0/88

Pedido de Certidão nº: 71.049

Continua no verso.

propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$321.000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bcns, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade: 7f14.a4c5.7b36.ef51.ba48.cfa7.722a.ca69.cc34.cfb6; 2dac.3147.37b3.1a43.fe03.ad61.b96c.1277.4f97.b0c8; fb82.b711.a83d.2f63.6108.06a6.dd6c.c9c8.56eb.c8a9. Dou fé. Salvador, 01 de fevereiro de 2017. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL

AV.04: 1º e 2º LEILÕES NEGATIVOS e TERMO DE QUITAÇÃO - Protocolo 123813: Nos termos do requerimento firmado em 28 de março de 2017, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado - assinado por seu procurador: Crespo e Caires Advogados, neste ato representado por seus advogados substabelecidos: Alexandre Jatobá Gomes, OAB/BA 32.481; e Alana Cristina Santana Oliveira Alves, OAB/BA 49.791, nos termos do Instrumento Público de substabelecimento de 01 de julho de 2016, livro 793, fls 275 do 3º Tab. de Notas da Comarca de Campinas - SP, acompanhado da documentação que o instruiu (Atas do 1º Leilão realizado em 02/03/2017; e, 2º, realizado em 09/03/2017, ambos sem licitantes; e, Termo de Quitação), fica averbada nessa data, para ficar consignado os leilões negativos, e termo de quitação, sobre o imóvel supra, de propriedade do fiduciante **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, conforme atas dos leilões antes mencionados, realizados pelo Leiloeiro Carlos Alberto Fernando Santos Frazão- JUCESP sob o nº 203, nos dias 02/03/2017; e, 09/03/2017. Salvador, 07 de abril de 2017. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 71.049

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **37657** arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas-e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 07 de abril de 2017. O Oficial ou Suboficial

DAJE nº 9999.017.959321

Valor: R\$ 76,16

Data: 07/04/2017 - Assinatura do responsável: JCCP.

Emols.: R\$ 36,40, Taxa de Fiscalização: R\$26,12, FECOM: R\$ 11,20, Def. Pública: R\$0,98 ; PGE: R\$ 1,46 - Total R\$76,16
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão

Cartório 1º Ofício de
de Imóveis
Edna Maria Santos Hegouet
Suboficial

Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
Sétimo Ofício